



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.899/2024

**ALTERA ADICIONAL DE NÍVEL  
SUPERIOR A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 2º.** Nos termos do art. 52, IV da Lei 716/2016, concede 10% (dez por cento) de Adicional de Nível Superior para servidora efetiva **CHAIRA GOMES DA SILVA**, no cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2024

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/02/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 0A985ADC  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará

(094) 99296-0109, e-mail: [contato@riomaria.pa.gov.br](mailto:contato@riomaria.pa.gov.br)